



PREFEITURA MUNICIPAL ITAPORANGA

Construindo um novo futuro!

PROJETO DE LEI Nº 11, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

Declara de utilidade pública a "Congregação Mariana Nossa Senhora das Dores de Itaporanga" e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei Complementar:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a Congregação Mariana Nossa Senhora das Dores de Itaporanga, inscrita no CNPJ Nº 16.647.755/0001-12, com sede em Itaporanga;

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão à conta de dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaporanga, data supra.



DOUGLAS ROBERTO BENINI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL ITAPORANGA

Construindo um novo futuro!

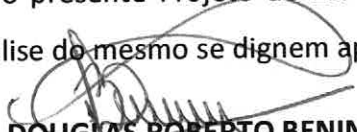
JUSTIFICATIVA

O projeto em questão versa sobre a declaração de utilidade pública da entidade Congregação Mariana Nossa Senhora das Dores com sede no nosso município.

A Congregação Mariana é uma associação religiosa privada, sem fins lucrativos, que realiza ações voltadas ao atendimento da população em situação de vulnerabilidade social ou econômica do município, com prioridade a criança, ao adolescente, ao idoso e às gestantes, sem distinção de qualquer natureza. Além disso, por contar com uma sede muito bem localizada e com espaço físico propício, por diversas oportunidades são requisitadas para realização de reuniões e palestras, seja de entidades públicas ou privadas.

De tal forma, imperiosa o reconhecimento da referida entidade como de utilidade pública, para fortalecer as ações de assistência à saúde, educação, meio ambiente e esporte, além de outras.

Assim, pelo exposto, submete-se o presente Projeto de Lei à essa r. Casa de Leis, solicitando aos dignos Edis que após a análise do mesmo se dignem aprová-lo.


DOUGLAS ROBERTO BENINI
PREFEITO MUNICIPAL